

Homologo
17/07/2025
Vice-Presidente




DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Plano de Atividades 2025



GOVERNO
DOS AÇORES

VICE-PRESIDÊNCIA
DO GOVERNO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Índice

1.	Nota Introdutória	2
2.	Enquadramento Orgânico e Competências	2
3.	Caracterização do Ambiente	4
3.3	Ambiente interno.....	4
3.3.1	Estrutura Organizacional	4
3.3.2	Recursos Humanos	10
3.3.3	Recursos Financeiros	10
3.3.4	Recursos Tecnológicos.....	14
3.3.5	Instalações.....	16
3.4	Ambiente Externo.....	16
3.5	Identificação dos clientes internos e externos	17
4.	Enquadramento Estratégico.....	18
4.1	Linhas de Orientação	18
4.2	Principais Objetivos de Política Setorial	19
4.4.	Objetivos Estratégicos e Operacionais	24
4.3	Plano de Ação para 2025	25



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

1. Nota Introdutória

O presente Plano de Atividades reflete a visão estratégica da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) na promoção da investigação científica, na valorização da inovação e no fomento do desenvolvimento sustentável e competitivo da região, a par da aposta na divulgação da cultura científica.

A DRCID assume o compromisso de impulsionar a criação e a difusão do conhecimento, fortalecendo a ligação entre a academia, a sociedade, as empresas e a administração pública.

É neste contexto que o presente plano define iniciativas e programas que visam apoiar a investigação científica, estimular o empreendedorismo inovador e promover a transferência de tecnologia, contribuindo para a modernização do tecido económico e social, ao mesmo tempo que impulsiona a literacia científica.

Através de um conjunto de ações estruturadas, a DRCID procura potenciar o talento regional, incentivar a adoção de novas tecnologias e consolidar um ecossistema favorável à inovação e ao progresso. Neste sentido, reforçamos o nosso compromisso em apoiar projetos estratégicos que respondam aos desafios contemporâneos e que promovam um futuro mais sustentável e competitivo para a região.

Este plano traduz, assim, a missão da DRCID em estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar as condições técnico-jurídicas para promover uma sociedade baseada no conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento da Região, em benefício dos cidadãos e das empresas da Região Autónoma dos Açores.

2. Enquadramento Orgânico e Competências

A Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) foi criada a 11 de abril de 2024, ao abrigo do [Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A](#) e é a entidade do XIV Governo Regional dos Açores à qual compete assegurar as condições políticas, legais e técnicas para promover os Açores como uma sociedade baseada no conhecimento, alavancada nos alicerces da investigação científica fundamental e aplicada, bem como da inovação de base tecnológica.

No referido decreto são descritas as competências dos departamentos do XIV Governo Regional dos Açores, nomeadamente, no Artigo 8º, as competências do Vice-Presidente do Governo Regional, das quais constam a ciência, inovação e desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, no âmbito da ciência, inovação e desenvolvimento, a Vice-Presidência do Governo dispõe da DRCID, à qual cabe a implementação das políticas definidas para as áreas da ciência, inovação e desenvolvimento.

Compete, assim, à DRCID:

a) Coadjuvar e apoiar o Vice-Presidente na definição e estruturação das políticas, programas, medidas e objetivos em matéria de ciência, inovação e desenvolvimento;

b) Propor e apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

colaboração com outros organismos do setor, na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo das atribuições destes;

c) Promover, assegurar e avaliar a execução das políticas, programas e medidas da VPGR em matéria de ciência, inovação e desenvolvimento;

d) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria de ciência, inovação e desenvolvimento, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;

e) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;

f) Propor e executar os mecanismos de financiamento adequados à execução das políticas regionais em matéria de ciência, inovação e desenvolvimento;

g) Propor e executar as ações que, no âmbito do ensino superior, sejam assumidas pela Região Autónoma dos Açores;

h) Financiar e, ou, cofinanciar programas e projetos de investigação científica, de desenvolvimento experimental, de inovação, e divulgação científica, acompanhando a sua execução;

i) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, inovação e desenvolvimento, divulgação da ciência, sem prejuízo das competências que assistem ao departamento do Governo Regional competente em matéria de obras públicas;

j) Apoiar a realização de conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

k) Promover a qualificação e requalificação profissional de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência e inovação, através da atribuição de bolsas e subsídios, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

l) Propor e implementar medidas conducentes à contratação de investigadores para a Comunidade Regional de Investigação e Inovação, promovendo, assim, a valorização dos mesmos, em estreita colaboração com entidades relevantes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;

m) Propor e implementar medidas conducentes à integração dos investigadores do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores em redes internacionais de investigação e inovação;

n) Apoiar a valorização económica, social e pública do conhecimento, bem como a transferência de tecnologia, através de ações específicas nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação;

o) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, e da sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a legislação aplicável, e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

p) Elaborar, rever e implementar a estratégia de especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

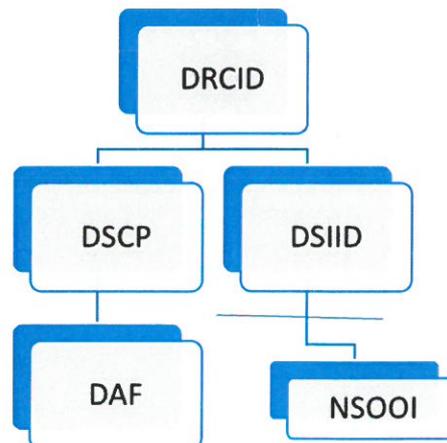
Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

- q) Executar as tarefas delegadas pela Autoridade de Gestão no âmbito da execução do financiamento proveniente do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para as áreas da Investigação e Inovação de base tecnológica;
- r) Promover e divulgar no exterior as potencialidades da Região Autónoma dos Açores;
- s) Desenvolver iniciativas que promovam a captação de investimento;
- t) Cooperar com os parques empresariais vocacionados para a atração e instalação de empresas internacionais, nomeadamente para promoção de dinâmicas de competitividade, transferência de conhecimento e inovação;
- u) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

3. Caracterização do Ambiente

3.3 Ambiente interno

3.3.1 Estrutura Organizacional



A DRCID integra os seguintes serviços:

- a) A Direção de Serviços de Ciência e Planeamento;
- b) A Direção de Serviços de Investigação, Inovação e Desenvolvimento.

A Direção de Serviços de Ciência e Planeamento (DSCP) constitui um serviço executivo ao qual compete coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, bem como a gestão e planeamento das ações gerais da DRCID.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

À DSCP compete, nomeadamente:

- a) Garantir o desenvolvimento de estudos conducentes à definição da política de divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento;
- b) Garantir a aplicação de medidas de política regional nos domínios da divulgação da cultura científica, da sociedade da informação e do conhecimento, e da comunicação através da coordenação e desenvolvimento de ações para o efeito;
- c) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no que à divulgação da cultura científica e à sociedade da informação e do conhecimento diz respeito;
- d) Apoiar o desenvolvimento de ações relativas ao planeamento e realização de atividades de divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento;
- e) Garantir a elaboração de programas e projetos anuais e plurianuais de apoio à divulgação científica e à sociedade da informação e do conhecimento, bem como de apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade da informação e do conhecimento;
- f) Promover a realização de exposições, seminários, colóquios, conferências e palestras destinadas à divulgação científica, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito naquelas matérias;
- g) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento;
- h) Promover e apoiar medidas destinadas ao ensino experimental da ciência e à educação científica nas escolas, bem como à promoção do combate à infoexclusão;
- i) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCID, no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento;
- j) Garantir a elaboração de relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCID, no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento, bem como avaliar e emitir pareceres sobre esses relatórios;
- k) Garantir a articulação, na área da divulgação da cultura científica e da sociedade da informação e do conhecimento, dos programas e projetos apoiados pela DRCID com os projetos financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras, estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia;
- l) Promover a recolha e organização de informação de interesse para a DRCID, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCID;
- m) Coordenar a área da comunicação interna e externa da DRCID;
- n) Assegurar a elaboração das propostas de plano de investimentos e de orçamento e de outros instrumentos de planificação financeira, orçamental e patrimonial da DRCID, bem como controlar e acompanhar a respetiva execução;
- o) Promover a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurando a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

prestação de contas, nomeadamente quanto às orientações de médio prazo e orçamentos de funcionamento;

p) Assegurar a execução dos orçamentos sob a sua responsabilidade, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos, de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;

q) Acompanhar, colaborar e tramitar os procedimentos de contratação pública e a celebração dos contratos inerentes à atividade da DRCID, nas áreas da sua competência, bem como aos que sejam superiormente determinados;

r) Assegurar o apoio administrativo ao diretor regional e demais serviços da DRCID;

s) Garantir a gestão do expediente, arquivo e inventário da DRCID;

t) Assegurar a gestão dos recursos humanos, processamento de remunerações, gestão da formação e aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores;

u) Organizar e manter atualizada a informação relativa aos recursos humanos da DRCID, bem como proceder ao controlo de assiduidade e pontualidade do pessoal e zelar pelo cumprimento da legislação em matéria de trabalho;

v) Proceder a estudos de adequação das estruturas orgânicas dos serviços aos objetivos e missões fixadas e emitir pareceres em matéria de estruturas e modelos organizacionais a adotar, bem como aplicar medidas de aperfeiçoamento organizacional e de modernização administrativa;

w) Garantir a elaboração do plano e relatório anual de atividades da DRCID, articulando com os restantes serviços a definição de objetivos e indicadores, assegurando a respetiva monitorização e elaboração dos relatórios de avaliação;

x) Promover, colaborar e acompanhar a implementação, execução e desenvolvimento de sistemas nas áreas da qualidade e da avaliação de desempenho;

y) Promover a definição de orientações, normas e ações de organização de modernização, suportes e circuitos administrativos, assegurando o seu cumprimento;

z) Garantir a elaboração dos instrumentos de gestão da DRCID legalmente previstos, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, o Código de Conduta ou outros que venham a ser solicitados;

aa) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

A DSCP é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

A DSCP integra a Divisão Administrativa e Financeira.

À Divisão Administrativa e Financeira (DAF) compete:

a) Apoiar administrativamente a DRCID, assegurando a respetiva gestão orçamental, financeira, de pessoal, patrimonial e de expediente;

b) Preparar o plano anual de investimento, o respetivo orçamento de funcionamento e as orientações de médio prazo e controlar a sua execução;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

- c) Assegurar a execução dos orçamentos sob a sua responsabilidade, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos, de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- d) Proceder à análise permanente da evolução da execução do plano e orçamento da DRCID, prestando informações periódicas que permitam o seu controlo, fixando, nomeadamente, as regras de reporte e o respetivo procedimento;
- e) Acompanhar a implementação da ferramenta informática de registo contabilístico associada à execução do plano e orçamento da DRCID;
- f) Assegurar o serviço de expediente, arquivo e de gestão da informação, bem como de património e aprovisionamento;
- g) Certificar os atos que integram processos existentes na DRCID;
- h) Emitir pareceres e informações na área da sua competência;
- i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
- j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
- k) Garantir os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos da DRCID e processamento de remunerações;
- l) Proceder à organização e instrução dos processos de recrutamento, seleção, movimento e cadastro do pessoal, instruindo os respetivos processos individuais e executando o necessário expediente;
- m) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCID;
- n) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCID;
- o) Desempenhar outras tarefas de natureza técnica e administrativa superiormente determinadas.

A DAF é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A **Direção de Serviços de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (DSIID)** constitui um serviço executivo ao qual compete coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da investigação, inovação e desenvolvimento.

À DSIID compete, nomeadamente:

- a) Garantir o desenvolvimento de estudos conducentes à definição da política de investigação, inovação e desenvolvimento;
- b) Garantir a aplicação de medidas de política regional nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico, inovação através da coordenação e desenvolvimento de ações para o efeito;
- c) Garantir a elaboração de programas e projetos anuais e plurianuais de apoio à investigação, à inovação e ao desenvolvimento;
- d) Elaborar e propor pareceres técnicos que sejam solicitados por outros departamentos governamentais, em matéria de investigação, desenvolvimento e especialização inteligente;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

- e) Contribuir para a salvaguarda dos recursos naturais da Região Autónoma dos Açores, reforçando a eficiência da implementação do regime jurídico do acesso dos mesmos e para fins científicos;
- f) Contribuir para a criação de um quadro legal e institucional, visando a contratação de investigadores, de forma a contribuir para a valorização e estabilidade dos investigadores;
- g) Promover a elaboração de programas regionais conducentes à realização de ciência de excelência, tendo em conta as prioridades regionais e as orientações políticas gerais;
- h) Estimular o intercâmbio científico, contribuindo para a atualização permanente de conhecimentos e da formação do corpo científico regional, bem como para a afirmação da Região Autónoma dos Açores, enquanto região de excelência para a ciência, investigação e desenvolvimento, no contexto científico internacional;
- i) Contribuir para a criação de condições para uma progressiva exploração do potencial científico na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente ajudando a garantir uma estratégia concertada que permita ter os recursos humanos e financeiros necessários para este fim;
- j) Facilitar e fomentar a circulação do conhecimento e o reforço das dinâmicas e interações entre os diferentes atores do ecossistema de investigação, desenvolvimento e inovação;
- k) Promover a interligação, a cooperação e a investigação, em consórcio, entre as empresas e as entidades científicas regionais, reforçando o estabelecimento de redes de investigação, desenvolvimento e inovação, bem como processos de eficiência coletiva;
- l) Estimular a transferência e a cocriação de conhecimentos e tecnologias, a investigação aplicada e a capacidade de materializar os resultados de investigação, desenvolvimento e inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços;
- m) Incrementar a intensidade de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação nas empresas, a qualificação dos seus recursos humanos, o desenvolvimento local de aplicações inovadoras e a sua competitividade;
- n) Dinamizar o papel das entidades de interface, dos parques de ciência e tecnologia, na mediação e facilitação da transferência de conhecimento, na incubação de empresas de base tecnológica, no fomento do empreendedorismo, start-ups e spinoff, e na criação de emprego qualificado;
- o) Promover uma cultura de valorização económica da investigação e desenvolvimento, de inovação e de empreendedorismo transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na promoção de áreas de valor acrescentado;
- p) Coordenar o desenvolvimento de medidas e ações que garantam implementação e desenvolvimento efetivo da RIS3 Açores;
- q) Garantir a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCID com os projetos financiados ou cofinanciados, no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
- r) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia, nas matérias da sua competência;
- s) Promover, na área da investigação e inovação, a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCID com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

- t) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCID, no âmbito da investigação e inovação;
- u) Garantir a elaboração de relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCID, no âmbito da investigação e inovação, bem como avaliar e emitir pareceres sobre esses relatórios;
- v) Coordenar a execução de projetos europeus da área da investigação e inovação em que a DRCID integra como beneficiária;
- w) Captar iniciativas nacionais e europeias relevantes para a melhoria e projeção do Sistema Científico e Tecnológico na área da investigação e inovação;
- x) Executar as medidas necessárias para o cumprimento das competências delegadas pela Autoridade de Gestão à DRCID, enquanto Organismo Intermédio responsável pela execução do financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, alocado à investigação e inovação;
- y) Acompanhar, colaborar e tramitar os procedimentos de contratação pública e a celebração dos contratos inerentes à atividade da DRCID, nas áreas da sua competência, bem como aos que sejam superiormente determinados;
- z) Promover a elaboração do plano e relatório anual de atividades dos serviços a seu cargo;
- aa) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

A DSIID é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

A DSIID integra o Núcleo de Suporte à Operacionalização do Organismo Intermédio.

Ao Núcleo de Suporte à Operacionalização do Organismo Intermédio (NSOOI) compete prestar apoio técnico à DSIID, nas seguintes competências delegadas do organismo intermédio:

- a) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento, assegurando que as operações são selecionadas em conformidade com os critérios definidos na legislação regional, aprovados pela Comissão de Acompanhamento e constantes nos avisos;
- b) Contratualizar painéis de peritos internacionais para apoio ao processo de avaliação das operações;
- c) Propor a aprovação das candidaturas a financiamento que, reunindo as condições de elegibilidade, tenham mérito adequado a receberem cofinanciamento;
- d) Acompanhar a execução material das operações aprovadas;
- e) Apreciar a elegibilidade de reprogramações solicitadas pelas entidades beneficiárias para as operações aprovadas, assegurando o seu enquadramento na legislação regional e respetivos avisos de candidatura;
- f) Elaborar os relatórios e outros documentos solicitados pela Autoridade de Gestão no âmbito da atividade do organismo intermédio;
- g) Elaborar normas técnicas, orientações modelos internos necessários para a boa implementação das suas competências, em consonância com a legislação aplicável;
- h) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

O NSOOI é coordenado por um coordenador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

3.3.2 Recursos Humanos

Os recursos humanos representam o ativo mais importante de qualquer organização. Para cumprimento da sua missão a DRCID, conforme quadro abaixo, dispõe de 32 colaboradores, sendo 4 dirigentes, 20 técnicos superiores, 1 técnico de informática, 1 especialista de informática, 4 assistentes técnicos.

RH 2025	Efetivos
Dirigentes – Direção Superior	1
Dirigentes – Direção Intermédia	3
Técnico Superior	20*
Técnico de Sistemas e TIC	1
Técnico Especialista Informática e Sistemas e TIC	1
Assistente Técnico	6
Total	32

*Nota: dos 20 técnicos superiores, uma técnica encontra-se em comissão de serviço na Universidade dos Açores e uma em situação de pré-reforma.

3.3.3 Recursos Financeiros

Plano Anual de investimentos

A aposta na ciência e no conhecimento, aliada à investigação e inovação, e à própria divulgação da cultura científica, é uma componente central do processo de desenvolvimento dos Açores, impulsionando não apenas a prosperidade económica, mas também o bem-estar social. O acesso generalizado ao conhecimento e à ciência é uma condição para o fomento do desenvolvimento sustentável da Região, atentos os diversos desafios que os Açores enfrentam.

Constitui uma prioridade do XIV Governo Regional dos Açores orientar o financiamento público em Investigação e Desenvolvimento (I&D) para áreas prioritárias da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) dos Açores, garantindo a alocação de recursos de forma estratégica e eficiente, visando o progresso sustentável da Região. O Plano Regional Anual para o ano de 2025 dedica também especial atenção ao aumento da capacidade do sistema científico e tecnológico, ao prever a aquisição de uma infraestrutura avançada de computação para o Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel (NONAGON).

Por outro lado, mantém-se o apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores em níveis históricos, numa perspetiva cada vez mais de investimento estratégico e menos de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

financiamento de despesas correntes. Ainda nesta área, será implementado o cofinanciamento de cátedras, estabelecidas no protocolo assinado com a Universidade dos Açores.

O ano de 2025 é também marcado pela conclusão do processo de revisão dos sistemas regionais de ciência, tecnologia e inovação e pela criação de uma comunidade regional de investigação e inovação, que estabelecerá uma base sólida e adequada às novas exigências, para a cooperação entre diferentes atores, promovendo sinergias e impulsionando o desenvolvimento socioeconómico.

O investimento na área da ciência prevê também a disponibilização do Portal Regional de Investigação e Inovação (Pi3), o qual concentrará todos os serviços, agentes, instituições, infraestruturas e materiais de comunicação em ciência, garantindo um ponto único de acesso, mais transparente e acessível, às temáticas da I&D.

Em termos de atração de investimento externo, o ano de 2025 marca o início da operacionalização da Agenda Global para o Investimento Regional, que estabelece as principais linhas de ação para fomentar o desenvolvimento regional através da cooperação económica e do investimento externo. Serão promovidos projetos e iniciativas estruturantes para atração de investimento estrangeiro na RAA, testando abordagens inovadoras e diversificando as fontes de financiamento.

Assim, compõem o Plano de Investimentos da DRCID para 2025, as seguintes ações:

2.8.1 — Promoção da ciência, investigação e inovação: infraestruturas, projetos e atividades

Esta ação compreende o financiamento de base da investigação e inovação, incluindo a rede de infraestruturas que compõem a comunidade regional de investigação e inovação, bem como as unidades de I&D, sendo o garante de uma comunidade vibrante e dinâmica.

2.8.2 — Dinamização, produção e divulgação científica e tecnológica

Ação destinada ao apoio a entidades externas e à realização de atividades pela Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento com vista ao aumento da literacia científica na RAA e à utilização de todo o potencial criado pelo conhecimento e inovação.

2.8.3 — Projetos e iniciativas estratégicas de entidades da Comunidade Regional de Ciência, Investigação e Inovação

Ação destinada a financiar iniciativas de interesse estratégico regional de entidades-chave da comunidade regional de investigação e inovação, que possam ter um efeito multiplicador.

2.8.4 — Projeto para a recuperação, revitalização e dinamização das instalações da Escola Americana da Base das Lajes

Esta ação compreende os estudos preliminares necessários para a reativação da antiga Escola Americana da Base das Lajes, numa perspetiva de gerar valor acrescentado para a economia local e regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

2.8.5 — Centro de investigação e interpretativo da Base das Lajes

Esta ação pretende garantir a elaboração de um plano de estudos e trabalhos destinados à implementação do projeto do futuro centro de investigação e interpretativo da Base das Lajes.

2.9.1— Promoção de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação

As sinergias multifundo permitem alavancar o investimento em investigação e inovação na RAA, garantindo, ao mesmo tempo, uma maior resiliência da comunidade às alterações programáticas conjunturais e um maior volume de investimento disponível. Esta ação compreende o cofinanciamento de diversos projetos regionais, nacionais e internacionais das entidades que compõem a comunidade regional de investigação e inovação.

2.9.2 — Participação direta em projetos europeus de investigação e inovação

Integração da DRCID em projetos do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia, privilegiando aqueles que incluem financiamento em cascata para a comunidade regional de investigação e inovação.

2.9.3 — Implementação e dinamização da RIS3 Açores

Disseminação e comunicação da RIS3 a toda a comunidade regional de investigação e inovação, incluindo o público em geral. Pretende-se aumentar o reconhecimento regional da RIS3, bem como a sua adesão por parte das entidades que compõem a hélice quadrupla.

2.9.4 — Expansão e consolidação de infraestruturas para os Parques de Ciência e Tecnologia Regionais (PRR)

Lançamento do concurso público internacional para a aquisição e montagem de um centro computacional de alto desempenho, a instalar no Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação no NONAGON.

2.10.1 — Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de formação avançada

Apoio à formação avançada na RAA, incluindo bolsas de doutoramento, apoio ao pagamento de propinas de doutoramento e financiamento complementar a projetos de doutoramento, e projetos exploratórios, diretamente geridos pela DRCID ou outras entidades regionais.

2.10.2— Apoio à contratação de investigadores para a comunidade regional de investigação e inovação

Estabilização e consolidação das carreiras de investigação na RAA, em meios académicos e não académicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

2.10.3 — Desenvolvimento multipolar e digital da Universidade dos Açores

Apoio ao desenvolvimento da Universidade dos Açores, nomeadamente ao papel dos seus polos (Ponta Delgada, Terceira e Horta) enquanto motores de desenvolvimento regional.

2.11.1 — Estratégia regional para a captação de investimento externo

Esta ação visa a definição de uma estratégia regional, eficaz e coerente, para a captação de investimento externo, através dos contributos de diversas entidades e organismos regionais diretamente envolvidos na área empresarial e de investimento.

2.11.2— Projetos e iniciativas estruturantes para atração de investimento

Pretende-se testar abordagens inovadoras de atração de investimento estrangeiro na RAA, diversificando as fontes de financiamento e aumentando o stock monetário disponível para investimentos de capital.

Programa / Projeto	Investimento Público	Plano	Outros Fundos
2. Relações externas, ciência e comunicações	8.174.500	8.174.500	
2.8 – Apoiar e dinamizar a comunidade regional da ciência, investigação e inovação	3.909.500	3.909.500	
2.9 – Alavancar o desenvolvimento regional com base na RIS3, em projetos europeus de investigação e inovação e em fundos comunitários	1.585.000	1.585.000	
2.10 – Reforçar a formação avançada e incentivar o desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores	1.805.000	1.805.000	
2.11 – Fomentar o desenvolvimento regional através da cooperação económica e do investimento externo	875.000	875.000	

Orçamento

Recursos Financeiros (Euros) – 2025	
Orçamento de atividades/funcionamento	Orçamento
Despesas com Pessoal	1.111.862,00€
Aquisições de Bens e Serviços	75.000,00€
Transferências correntes	0,00€
Outras despesas correntes	2.000,00€
Investimento	1.350,00€
Total	1.190.212,00€



3.3.4 Recursos Tecnológicos

No que respeita a equipamentos, todos os colaboradores da DRCID têm um computador portátil e acesso a impressora, fotocopiadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 edifícios ocupados pela DRCID, conforme as necessidades.

No seu posto de trabalho cada colaborador tem, ainda, um telefone de tecnologia VOIP sobre IP, ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Relativamente a ferramentas de gestão, destacam-se as seguintes:

GeRFIP – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

O GeRFIP é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, estando atualmente a ser adaptada para a utilização do SNC –AP – Sistema Normalizado de Contabilidade para a Administração Pública. Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCID.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais.

A DRCID possui uma instância SGC própria, SGC0010. A instância SGC0010 pode ser acedida, interna ou externamente, através do link <http://sgcweb.azores.gov.pt> e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCID.

IDIA - SG – Investigação, Desenvolvimento e Inovação Açores – Sistema de Gestão

O IDIA - SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/bo/>. Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas online, efetuada através do endereço <http://idia.azores.gov.pt/>.

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação IDIA -SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição e controlo dos incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

Esta é uma plataforma digital de serviços online (Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Processos) partilhada por várias entidades do GRA e direcionada para a disponibilização de serviços online na área dos recursos humanos, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias, ausências, deslocações, etc. Sendo uma plataforma versátil e adaptável, pode ser também utilizada para a criação e submissão de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

formulários específicos para outras atividades como concursos ou outros eventos promovidos pela DRCID.

Registo de Assiduidade

Na DRCID, o registo e controlo de assiduidade são feitos com recurso ao relógio de ponto digital, sendo a validação da assiduidade exercida pelos respetivos Diretores de Serviços,

SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores

O SIGRHARA é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Rede GRA, Serviços de Sistema e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCID estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (rede GRA), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador, composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma password individual de acesso.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pela DRCTD.

Serviço de sistema TEAMS e Skype

O Serviço de sistema TEAMS permite a comunicação online, em tempo real, entre os colaboradores da DRCID e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional.

O Skype para empresas é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões online.

Serviço de sistema Outlook

O Serviço de sistema Outlook disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas.

É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por correio eletrónico. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via.

Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

Página Web institucional

A Página Web institucional desta Direção Regional encontra-se disponível no endereço [Página principal da Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento - Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento - Portal](#) .

Este espaço constitui-se como o meio privilegiado de acesso à informação institucional por parte da população em geral e do público-alvo em particular, designadamente com a informação sobre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a divulgação da atividade da DRCID e dos concursos que são abertos.

3.3.5 Instalações

A DRCID funciona em dois edifícios, em frente ao Mercado da Graça (Rua do Mercado, Nº 21), ocupando os 4 pisos do edifício principal e os 2 pisos do edifício situado no jardim desse edifício principal.

Em termos de espaços estão disponíveis gabinetes de trabalho, salas de reunião, instalações sanitárias e copa para refeições.

Para efeitos de remessa de correspondência ou de contacto presencial, a localização das instalações da DRCID é a seguinte:

Rua do Mercado nº, 21 (1.º Andar)

9500-326 Ponta Delgada

3.4 Ambiente Externo

O Decreto Legislativo Regional, que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

- a) Organismos de investigação científica;
- b) Infraestruturas tecnológicas;
- c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

3.5 Identificação dos clientes internos e externos

No âmbito das relações estabelecidas internamente, são clientes internos da DRCID os colaboradores, departamentos e unidades da própria Direção Regional que utilizam serviços, informações ou suporte da mesma para desempenhar as suas funções.

Por outro lado, se se considerar as relações externas à DRCID, destaca-se, desde logo, toda a comunidade científica regional, na medida em que é beneficiária privilegiada das medidas desenvolvidas pela DRCID e se assume como a sua principal cliente externa, sobretudo a que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu.

Importa destacar, neste contexto, a Universidade dos Açores e os respetivos centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

A par disso, e em matéria de difusão da ciência e da tecnologia, a DRCT desempenha um papel transversal em todos os quadrantes da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Desta aposta resultam apoios concedidos a instituições como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

Ainda neste âmbito, é de destacar os apoios concedidos a cidadãos de grupos mais vulneráveis, como acontece com os cidadãos com deficiência, através do apoio informático adaptado às entidades/infraestruturas que os acolhem ou diretamente a eles.

Por último, importa referir que esta Direção Regional promove ações na área da ID&I em contexto empresarial, em cooperação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do Programa Açores 2030, e dinamiza o ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia (NONAGON e TERINOV), embora não seja gestora direta dos incentivos a entidades privadas.

A DRCID atende, assim, a um vasto e diversificado universo de clientes, **indivíduos e instituições que estão envolvidos e promovem ações, projetos e atividades de ciência e tecnologia**, contribuindo para riqueza e o desenvolvimento destas áreas na região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

4. Enquadramento Estratégico

4.1 Linhas de Orientação

A ciência, a inovação e a divulgação científica assumem-se como pilares essenciais e fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, com impacto na economia, no meio ambiente, na saúde e na educação.

Estas são três áreas indissociáveis que contribuem para um mundo mais sustentável, desenvolvido e informado, pelo que investir nas mesmas é essencial para enfrentar desafios globais e construir um futuro melhor.

A ciência transforma a vida das pessoas ao gerar conhecimento, tecnologia e soluções para os desafios do mundo moderno, e o conhecimento científico impulsiona o desenvolvimento humano.

Por outro lado, a sociedade influencia a investigação científica, definindo prioridades, financiando avanços e definindo os rumos da ciência.

A ciência é a base do conhecimento e da formação crítica, possibilitando uma melhor compreensão do mundo e da sociedade, uma educação baseada em evidências, promovendo inovação e progresso e o desenvolvimento de tecnologias para aumentar o acesso ao ensino.

Para além disso, a ciência é um fator essencial para o crescimento económico, criando oportunidades e otimizando processos.

A ciência é, de facto, um dos motores mais importantes do crescimento económico. Investimentos em investigação e inovação geram novas tecnologias, aumentam a produtividade e criam empregos, fortalecendo a competitividade de países e empresas.

Por seu turno, a divulgação científica é fundamental para aproximar o conhecimento científico do público, tornando a ciência acessível, compreensível e relevante no dia a dia das pessoas, dando a conhecer descobertas, investigação e conceitos científicos de forma clara e acessível para públicos não especializados.

A comunicação e divulgação de ciência promovem o pensamento crítico, reduzem a barreira entre cientistas e cidadãos e estimulam o interesse por ciência e tecnologia, enquanto influenciam políticas públicas, auxiliando na tomada de decisões baseadas em evidências e consciencializando sobre temas como mudanças climáticas, pandemias e inovação. Por esse motivo, urge continuar a investir em investigação e desenvolvimento, financiando universidades e centros de investigação, criando incentivos à transferência de conhecimento à inovação nas empresas e estabelecendo parcerias público-privadas.

Igualmente urge reforçar a aposta na comunicação de ciência, garantindo a democratização da ciência e a ciência inclusiva ao tornar o conhecimento científico acessível a todas as pessoas, independentemente de sua origem, classe social ou nível educacional. Isso envolve garantir que a ciência seja compreensível, participativa e beneficie toda a sociedade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

4.2 Principais Objetivos de Política Setorial

4.2.1. Estratégia Regional de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3 Açores)

Para 2025, está prevista a realização das reuniões dos órgãos de governação da RIS3 legalmente previstas nos respetivos regulamentos internos, nomeadamente, uma reunião do Conselho, quatro da Comissão, três do Núcleo e duas dos Grupos de Trabalho.

O evento **S3 Summit – Inovação com propósito**, irá decorrer nos dias 28, 29 e 30 de maio na Ilha de São Miguel. Esta será a terceira edição da iniciativa com foco na especialização inteligente, no empreendedorismo de base tecnológica e na valorização e transferência de conhecimento.

Ao longo do ano, à semelhança do anterior, a UOGA elaborará diversos pareceres de alinhamento com a RIS3 Açores de projetos candidatos a concursos no âmbito do Programa Açores 2030. Importa destacar que o enquadramento com a estratégia é um critério de admissibilidade e de mérito no âmbito dos concursos do *OE.1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas*, e um critério de mérito nos concursos do Construir 2030.

No contexto da estratégia de especialização inteligente, será publicado o Concurso de Ideação de base científica, destinado a alunos de mestrado ou doutoramento que desenvolvam projetos com ideias e ações que tenham como base a aplicação de I&D na região.

Adicionalmente, em 2025, serão disponibilizados ao público o Portal PI3 e o site dedicado à RIS3 Açores 2022-2027, reforçando a comunicação e o acesso à informação sobre a estratégia.

4.2.2. Organismo Intermédio do Programa Açores 2030

A Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID) enquanto Organismo Intermédio tem competências de gestão do Açores 2030 delegadas pela Autoridade de Gestão (AG) do Açores 2030, por contrato escrito, nos termos do artigo 7.º do DRR n.º 2/2024/A, de 3 de janeiro. Para desempenho das referidas competências, a DRCID integra na sua orgânica um Núcleo de Suporte à Operacionalização do Organismo Intermédio (NSOOI), na dependência da Direção de Serviços de Investigação, Inovação e Desenvolvimento, cujas competências se encontram definidas nos termos do artigo 27.º do DRR n.º 4/2025/A de 22 de janeiro, que aprova a orgânica e o quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional.

O NSOOI é constituído por três técnicos superiores seniores e uma técnica superior júnior, sob a supervisão direta do Diretor de Serviços da Investigação, Inovação e Desenvolvimento, e é responsável por elaborar as propostas de avisos a abrir no âmbito do *OE.1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas*, bem como por, posteriormente à aprovação pela AG do AÇORES 2030 e consequente publicação dos avisos, prestar os devidos esclarecimentos, sempre que solicitado, durante a fase de apresentação de candidaturas. Após terminar a fase de apresentação das candidaturas, o NSOOI é responsável por efetuar a admissibilidade das candidaturas, solicitar esclarecimentos sempre que se justifique e o respetivo parecer de alinhamento à Unidade Operacional e de Gestão e Acompanhamento da RIS3 Açores, uma vez que o respetivo alinhamento configura fator de admissibilidade e de avaliação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

O NSOOI é, ainda, responsável por recrutar e contratar uma equipa de peritos externos para a realização da avaliação de mérito das candidaturas que forem admitidas.

Por último, o NSOOI remete à AG a proposta de decisão que inclua as propostas não admitidas, as propostas admitidas e as respetiva ordenação e decisão e financiamento, tendo em conta a dotação disponível e o número de candidaturas submetidas para cada aviso.

Em conformidade com o plano de avisos aprovado e disponível em <https://acores.portugal2030.pt/plano-anual-de-avisos/>, o NSOOI prevê, no âmbito do RSO1.1., abrir quatro avisos ao longo do ano de 2025, com o objetivo de apoiar a preparação de Missões Regionais, a aquisição de equipamento científico para os nós regionais da Rede Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, a valorização económica do conhecimento nas empresas, nomeadamente, no âmbito do I&D Empresarial e da economia Hipocarbónica. Durante a fase de candidaturas, os avisos podem ser consultados em <https://acores.portugal2030.pt/avisos/> e as candidaturas devem ser submetidas em <https://bfue-ids.balcaofundosue.pt/>.

4.2.3 Regime jurídico de acesso e recolha de amostras para fins científicos

Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/A de 15 de julho de 2020, a Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento (DRCID), enquanto autoridade regional competente, é responsável pela emissão e renovação dos Certificados de Conformidade Internacionalmente Reconhecidos (CCIR) e por assegurar a respetiva fiscalização administrativa. Os CCIR são instrumentos fundamentais que permitem o acesso a recursos naturais para fins científicos ou tecnológicos, bem como a sua manutenção ou transferência, enquadrados nos objetivos europeus de uma partilha justa e equitativa dos benefícios resultante da sua utilização.

A solicitação de um CCIR é realizada através da plataforma online fornecida pela DRCID ([Pedido de autorização para acesso a recursos naturais para fins científicos](#)), onde os requerentes preenchem um formulário com os seus dados e com a informação relativa ao pedido de acesso/manutenção dos recursos. Estes certificados são válidos por dez anos e poderão ser renovados, mediante aprovação da autoridade regional competente.

Em 2025, os CCIR emitidos pela DRCID, em conformidade com o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/A, passarão a estar publicados na plataforma *Access and Benefit-sharing Clearing-House* (ABS *Clearing-House*, ABSCH). Esta é uma plataforma dedicada à partilha de informação relativa ao acesso e partilha de benefícios, permitindo uma eficiente implementação do Protocolo de Nagoya ao melhorar a certeza, clareza e transparência legal nos processos de acesso e monitorização dos recursos naturais e genéticos.

A publicação nesta plataforma não só irá garantir uma maior transparência neste processo como também irá reforçar a visibilidade e o contributo internacional da Região Autónoma dos Açores, promovendo novas colaborações científicas e assegurando o compromisso da região em colaborar para o sucesso e para os objetivos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Nagoya.

Estão ainda previstos para 2025 até cinco contratos de partilha de benefícios entre a RAA e titulares dos CCIR. Estes contratos qualificam juridicamente ambas as partes e clarificam as condições para a repartição dos benefícios identificados. Além de definirem as condições para a repartição justa e equitativa dos benefícios identificados, descrevem também as modalidades



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

de compensação, que podem incluir benefícios monetários e não monetários, como a partilha de resultados, transferência de tecnologia ou capacitação de recursos institucionais. Adicionalmente, os contratos especificam os termos em que a RAA poderá ceder a sua posição contratual a terceiros, assegurando que qualquer transferência de direitos respeita os princípios do Protocolo de Nagoya e as diretrizes estabelecidas no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/A.

4.2.4. Sistema de Incentivos – Concursos PROSCIENTIA

O Pro-Scientia é o principal mecanismo de financiamento do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e assenta em quatro eixos prioritários: valorizar, cooperar, qualificar e atualizar.

São objetivos do Pro-Scientia:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de investigação e desenvolvimento;
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

Este sistema de incentivos à ciência e investigação destina-se a financiar projetos apresentados por pessoas, singulares ou coletivas, integradas no SCTA ou por ele abrangidas no âmbito de regulamentação específica.

O Pro-Scientia foi criado através do [Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A](#) de 26 de março de 2012; as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito deste programa de incentivos estão estabelecidas no [Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A](#) de 4 de julho de 2012.

Os concursos financiados ao abrigo de medidas do sistema de incentivos PROSCIENTIA, nas áreas da divulgação científica e tecnológica e da produção científica, são acompanhados por três técnicos superiores, nomeados por despacho da Diretora Regional, com a supervisão da Diretora de Serviços de Ciência e Planeamento ou do Diretor de Serviços de Investigação, Inovação e Desenvolvimento.

Para 2025 está previsto o lançamento de uma série de concursos que permitirão o apoio a um conjunto diversificado de atividades que vão desde a participação ou organização de eventos de como workshops, feiras de ciência, palestras, exposições e comemoração de efemérides, à publicação de livros inéditos de investigação e\ou divulgação científica em formato físico e de artigos científicos inéditos.

Ao mesmo tempo, prevê-se a abertura de concursos destinados ao apoio à organização de reuniões e a propinas de doutoramento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

4.2.5. Financiamento de base da Ciência

Ainda que o financiamento de base da Investigação e Inovação dos Açores se faça, também, através de concursos ao abrigo do PROSCIENTIA, mantém-se em 2025 a prática de garantir recursos adequados ao SCTA através da aprovação de Resoluções de Conselho de Governo, que incluem Contratos-programa a celebrar com as entidades relevantes.

Este instrumento de concessão de subvenções públicas, previsto no âmbito do Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, garante transparência na concessão dos apoios, enquanto sinaliza a sua importância estratégica através da aprovação em sede de Conselho de Governo.

Em 2025 pretende-se garantir o apoio ao funcionamento dos Parques de Ciência e Tecnologia de São Miguel (NONAGON) e ilha Terceira (TERINOV), bem como o apoio à organização tripolar da Universidade dos Açores.

4.2.6. Divulgação e Promoção da Cultura e da Literacia Científicas

A DRCID promove a Divulgação e Promoção da Cultura e da Literacia Científicas, quer através de ações diretas, quer através do apoio a atividades promovidas por entidades externas ao GRA, enquanto formas de aumentar o interesse e a compreensão da ciência pelo público em geral.

Exemplo dessa aposta é o apoio anual ao funcionamento dos 6 Centros de Ciência dos Açores, espaços interativos dedicados ao ensino experimental das ciências, em áreas como o mar, a vulcanologia, a microbiologia, o espaço, o ambiente, entre outras, com um papel fundamental na educação não formal, proporcionando experiências práticas e envolventes para pessoas de todas as idades.

Ao mesmo tempo, são ainda anualmente financiadas atividades de dois centros de divulgação científica associados, constituídas por várias ações no âmbito da educação ambiental, relacionadas com a preservação do ambiente terrestre com um foco bastante significativo no habitat do priolo e de outras aves, seja com a com a preservação do meio marinho e dos grandes cetáceos.

Estes dois projetos são acompanhados por um técnico superior da DRCID, na qualidade de coordenador dos Centros de Ciência dos Açores.

Ainda no âmbito da divulgação científica e promoção da literacia científica, a DRCID tem vindo a apoiar a criação e funcionamento anual dos Clubes de Programação e Robótica, nas escolas da Região, sendo que existem clubes em todos os concelhos dos Açores com exceção das Lajes das Flores, no total de 39, os quais revestem particular importância em matéria de divulgação científica e tecnológica, do ensino experimental das ciências e ações nas áreas STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics).

Por outro lado, são anualmente dinamizadas iniciativas, eventos e efemérides destinados à divulgação de projetos de investigação e à promoção do ensino experimental das ciências, em todas as ilhas dos Açores, como é o caso da comemoração do “Dia Nacional dos Cientistas”, da “Noite Europeia dos Investigadores” ou do “Mês da Ciência”, que encerra em si uma série de atividades em todas as ilhas dos Açores e abrangendo várias faixas etárias da população, e promovendo o combate à infoexclusão da população em geral e dos públicos desfavorecidos em particular.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

4.3. Medidas Internas

4.3.1 Plataformas

Está a ser internamente desenvolvida a Plataforma de Interface para a Investigação e Inovação (PI3), com o intuito de centralizar informação sobre ciência, inovação e desenvolvimento referente à RAA e de permitir o acesso aos serviços disponibilizados pela DRCID.

Na PI3 o cidadão poderá encontrar informação sobre a comunidade regional de ID&I, incluindo pessoas, entidades e infraestruturas, consultar legislação específica e aceder a concursos para financiamento de ID&I e da sua divulgação. Poderá também aceder a serviços disponíveis e conhecer melhor os projetos, medidas e iniciativas da DRCID que contribuem para promover a investigação, inovação, desenvolvimento, divulgação e literacia científica na RAA.

A par dessa plataforma, a DRCID encontra-se a finalizar a sua página da INTRANET, uma plataforma interna destinada ao uso exclusivo dos seus colaboradores, fornecendo acesso a recursos e informações internas.

Por outro lado, considerando o crescimento notório dos Centros de Ciência e a necessidade de profissionalizar e reafirmar a sua importância no panorama científico e cultural regional, a DRCID está a coordenar o processo destinado à criação de um novo website que reflita a atual posição da rede de centros de ciências e saiba dar resposta às necessidades de comunicação digital dos vários centros de ciência e das solicitações do seu público.

Aquilo que se pretende é que este novo website reflita a nova imagem da rede e a unidade desta, seja o espaço de referência para toda informação sobre os centros de ciência e as suas atividades, auxilie o trabalho de comunicação dos centros de ciência, e seja uma ferramenta intuitiva e acessível de contacto entre o público e os centros de ciência.

4.3.2 Ferramentas de Sistematização Internas

A DRCID está a realizar a revisão final do seu Manual de Procedimentos, por força das recentes alterações orgânicas, o qual define as regras procedimentais desta Direção Regional, abrangendo, de uma forma integrada, o modo como se encontram estruturados esses procedimentos e os principais processos, normas e condições do seu funcionamento.

Ainda no que respeita a ferramentas que promovam a melhoria do desempenho na prestação de serviços ao exterior, o reconhecimento da importância que a comunicação tem dentro da organização levou à criação de um Plano de Comunicação para a DRCID, o qual integra uma dupla vertente: a Comunicação Externa e a Comunicação Interna.

Este é um plano que, dedicado à comunicação interna e externa da DRCID, agrupa boas práticas e estratégias para garantir uma mais eficaz e eficiente comunicação desta Direção Regional com os seus públicos interno e externo.

A criação da Newsletter da DRCID, enquanto ferramenta essencial para a comunicação interna, porquanto pretende reduzir ruídos na comunicação ao centralizar informações relevantes,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

ajudará a criar um sentimento de pertença à DRCID e respetivos projetos, e compartilhará informações estratégicas, decisões e novas iniciativas.

No âmbito da promoção das boas práticas, administrativas, financeiras e mesmo no que respeita ao expediente, informática e recursos humanos, é intenção da DRCID promover a criação de orientações/ sugestões destinadas a garantir a melhoria do desempenho de todos os seus colaboradores e dirigentes, melhorando a performance da DRCID e os seus resultados finais e, assim, a satisfação dos seus destinatários.

4.4. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A DRCID definiu como objetivos estratégicos para 2025, os seguintes:

OE 1: Fortalecer o ecossistema de I&I regional adaptado às necessidades regionais

OE 2: Garantir a implementação de políticas eficazes, adaptadas às necessidades regionais

OE 3: Melhorar o desempenho interno e externo da DRCID

OE 4: Reforçar a implementação da Literacia Científica

Ao nível dos objetivos operacionais, destaca-se:

Objetivos Operacionais de Eficácia

- Ob. 1 - Fomentar a produção e a divulgação científica
- Ob. 2 - Alinhar a produção científica com a Estratégia de Especialização Inteligente
- Ob. 3 - Melhorar os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência

Objetivos Operacionais de Eficiência

- Ob. 4 - Garantir a boa execução do Plano e do Orçamento
- Ob. 5 - Assegurar a melhoria do desempenho na prestação de serviços ao exterior

Objetivos Operacionais de Qualidade

- Ob. 6 - Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas
- Ob. 7 - Implementar ferramentas de sistematização internas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

4.3 Plano de Ação para 2025

Plano de Ação 1							
Objetivo Estratégico 1:	Fortalecer o ecossistema de I&I regional adaptado às necessidades regionais						
Objetivo Operacional (Eficácia) 1:	Fomentar a produção e a divulgação científicas						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Concursos para organização de reuniões científicas	(nº. de concursos lançados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
Concursos para apoio a propinas de doutoramento	(nº. de concursos lançados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
Concursos para apoio à organização de eventos de divulgação científica e tecnológica	(nº. de concursos lançados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
Concursos para apoio à participação em eventos de divulgação científica e tecnológica	(nº. de concursos lançados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
Concursos para apoio à participação em reuniões científicas	(nº. de concursos lançados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
Concursos para apoio à publicação de edições e artigos científicos	(nº. de concursos lançados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
UI&D/UAc/2025 – Funcionamento das UI&D da Universidade dos Açores	(nº. de concursos lançados)	1	DSIID	UI&D/UAc/2025 – Funcionamento das UI&D da Universidade dos Açores	(nº. de concursos lançados)	1	DSIID
Cofund Açores 2030 – Edição 2025 - cofinanciamento contrapartida regional de projetos de ID&I aprovados no Programa Açores 2030.	(nº. de concursos lançados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Cofund PFE 2025 - Cofinanciamento da contrapartida regional de projetos aprovados em programas de financiamento externo (PFE) de ID&I.	(nº de concursos lançados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	RELATÓRIO ATIVIDADES/IDIA-SG
Aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do OE 1.1. do ACORES 2030 - Preparação de Missões Regionais – I&D Ciência - Projeto em Copromoção	(nº de avisos abertos)	1	DSIID	Diretor de Serviços	OI-DRCID (NSOI)	Açores	Sítio web do PO Açores 2030 (Balcão dos Fundos)
Aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do OE 1.1. do ACORES 2030 - Excelência Científica na RAA - Aquisição de equipamento científico para os nós regionais da RNIIE – I&D Ciência - Individual	(nº de avisos abertos)	1	DSIID	Diretor de Serviços	OI-DRCID (NSOI)	Açores	Sítio web do PO Açores 2030 (Balcão dos Fundos)
Aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do OE 1.1. do ACORES 2030 - Valorização económica do conhecimento nas empresas – Economia Hipocarbónica – Projetos Copromoção	(nº de avisos abertos)	1	DSIID	Diretor de Serviços	OI-DRCID (NSOI)	Açores	Sítio web do PO Açores 2030 (Balcão dos Fundos)
Aviso para apresentação de candidaturas no âmbito do OE 1.1. do ACORES 2030 - Valorização económica do conhecimento nas empresas – I&D Empresarial – Projetos Copromoção	(nº de avisos abertos)	1	DSIID	Diretor de Serviços	OI-DRCID (NSOI)	Açores	Sítio web do PO Açores 2030 (Balcão dos Fundos)
13-4-Blue Growth	(Taxa média de execução financeira dos projetos do Horizonte Europa)	50%	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	EU Funding & Tenders Portal
13-4-Biofertilizers	(Taxa média de execução financeira dos projetos do Horizonte Europa)	50%	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	EU Funding & Tenders Portal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

	projetos do Horizonte Europa						
Parceria Europeia para a Medicina Personalizada	(Taxa média de execução financeira dos projetos do Horizonte Europa	50%	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	PT Open

Plano de Ação 2

Objetivo Estratégico 4:	Reforçar a implementação da Literacia Científica						
Objetivo Operacional (Eficácia) 1:	Fomentar a produção e a divulgação científicas						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Comemoração Dia Nacional Cientista (16 maio)	(nº de eventos realizados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Registos Audiovisuais/Relatório Atividades
MACARONIGHT – Noite Europeia dos Investigadores (setembro)	(nº de eventos realizados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	S.Miguel	Registos Audiovisuais/Relatório Atividades
Mês da Ciência- Centros de Ciência dos Açores em movimento (novembro)	(nº de eventos realizados)	6	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Registos Audiovisuais/Relatório Atividades
Mês da Ciência - Feira de Ciência (novembro)	(nº de eventos realizados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Registos Audiovisuais/Relatório Atividades
Mês da Ciência Ciência para todos (novembro)	(nº de eventos realizados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Registos Audiovisuais/Relatório Atividades
Mês da Ciência - Concurso “Conto de Ciência” (novembro)	(nº de eventos realizados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Registos Audiovisuais/Relatório Atividades



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Plano de Ação 3							
Objetivo Estratégico 2:	Fortalecer o ecossistema de I&I regional adaptado às necessidades regionais						
Objetivo Operacional (Eficácia) 2:	Alinhar a produção científica com a Estratégia de Especialização Inteligente						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Reuniões do Comissão Coordenadora	(n.º de reuniões realizadas)	4	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
Reuniões do Núcleo Interdepartamental	(n.º de reuniões realizadas)	3	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
Reuniões do Conselho Regional de Especialização Inteligente	(n.º de reuniões realizadas)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
Reuniões dos Grupos de Trabalho Temático	(n.º de reuniões realizadas)	2	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
Reuniões da Unidade Operacional	(n.º de reuniões realizadas)	5	DSIID	Diretor de Serviços	UOGA	Açores	Relatório de Atividade
Realização da S3 SUMMIT 2025	(n.º de eventos realizados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
Lançamento público do Fórum GTT	(∑ de atividades)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
Concurso de Ideação Científica e Tecnológica	(∑ de projetos e iniciativas)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Atividade
I3-4-Blue Growth	(Taxa de execução anual do projeto)	25%	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório Financeiro do projeto
I3-4-Biofertilizers	(Taxa de execução anual do projeto)	15,5%	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório Financeiro do projeto
Parceria europeia para a Medicina Personalizada	(Taxa de execução anual do projeto)	15,5%	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório Financeiro do projeto
Food Experimentation Journey (EUPA)	(n.º projetos selecionado)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Acompanhamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

DG REGIO Technical Assistance Program	(n.º projetos selecionado)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Acompanhamento
I3 Support Facility	(n.º projetos selecionado)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Relatório de Acompanhamento

Plano de Ação 4

Objetivo Estratégico 3:	Garantir a implementação de políticas eficazes, adaptadas às necessidades regionais						
Objetivo Operacional (Eficácia) 3:	Melhorar os instrumentos de política pública na área da gestão de Ciência						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
DLR CoRe	(n.º diplomas publicados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
DRR SaPiência	(n.º diplomas publicados)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
DLR Si3	(n.º diplomas publicados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
DRR Si3	(n.º diplomas publicados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
RCG Concurso Regional de Ideação	(n.º diplomas publicados)	1	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

Plano de Ação 5

Objetivo Estratégico 3:	Melhorar o desempenho interno e externo da DRCID						
Objetivo Operacional (Eficiência) 5:	Assegurar a melhoria do desempenho na prestação de serviços ao exterior						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
PI3 –Plataforma de Interface para a Investigação e Inovação	(nº de plataformas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP/DAF	Açores	Site



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Portal dos Centros de Ciência dos Açores	(nº de plataformas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	Equipa Comunicação	Açores	Site
Tempo médio de resposta para pedidos de informação	(média dos tempos médios de resposta dos colaboradores, dos dirigentes intermédios de 2º grau, dos dirigentes intermédios de 1º grau e do dirigente superior (em dias))	5 dias úteis	DSIID/DSCP	Diretores de Serviços	DSIID/DSCP	Açores	SGC
Tempo médio de resposta para pedidos de reprogramação de operações no âmbito do PROSCIENTIA	(média dos tempos médios de resposta dos colaboradores, dos dirigentes intermédios de 2º grau, dos dirigentes intermédios de 1º grau e do dirigente superior (em dias))	5 dias úteis	DSIID/DSCP	Diretores de Serviços	DSIID/DSCP	Açores	IDIA-SG

Plano de Ação 6

Objetivo Estratégico 3:	Melhorar o desempenho interno e externo da DRCID						
Objetivo Operacional (Qualidade) 6:	Garantir elevados padrões técnicos na gestão das subvenções concedidas						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Número de verificações in situ em relação às operações anuais	(Σ das operações com verificação in situ)	10	DSIID/DSCP	Diretores de Serviços	DSIID/DSCP	Açores	Relatório do técnico
Inquérito de satisfação do OI	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Formulário de satisfação (Microsoft Forms ou Google Forms)
Inquérito de satisfação da S3 SUMMIT	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Formulário de satisfação (Microsoft Forms ou Google Forms)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo Regional

Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Inquérito de satisfação MACARONIGHT	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Formulário de satisfação (Microsoft Forms ou Google Forms)
Inquérito de satisfação aos Concursos PROSCIENTIA	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSIID/DSCP	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSIID/DSCP	Diretores de Serviços
Inquérito interno à atuação da DSIID	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSIID	Diretor de Serviços	DSIID	Açores	Formulário de satisfação (Microsoft Forms ou Google Forms)
Inquérito interno à atuação da DSCP	(Σ da pontuação / número total de respostas)	4. p	DSCP	Diretora de Serviços	DSCP	Açores	Formulário de satisfação (Microsoft Forms ou Google Forms)

Plano de Ação 7							
Objetivo Estratégico 3:	Melhorar o desempenho interno e externo da DRCID						
Objetivo Operacional (Qualidade) 7:	Implementar ferramentas de sistematização internas						
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Interveniente	Local	Fonte de Verificação
Manual Procedimentos	(nº de ferramentas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	RH/Jurídico	Açores	Manual
Plano Comunicação	(nº de ferramentas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	Equipa Comunicação	Açores	Plano
Estratégia Divulgação	(nº de ferramentas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	Equipa Comunicação	Açores	Estratégia
Boas Práticas Administrativas/Financeiras – Expediente, TIC e RH	(nº de instruções técnicas)	10	DSCP	Diretora de Serviços	RH/Jurídico	Açores	Mail
Newsletter DRCID	(nº de ferramentas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	Equipa Comunicação	Açores	Newsletter
Intranet DRCID	(nº de ferramentas)	1	DSCP	Diretora de Serviços	Equipa Comunicação/DAF	Açores	Site